



PROCESSO: 23411.000829/2012-18

CONTRATO: 36/2012

TERMO DE APOSTILAMENTO: 5º

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 36/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Rua João Negrão, 1285, Bairro Rebouças, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Irineu Mário Colombo, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

**CONTRATADA:** A empresa **HABITUAL GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cidade de Laguna, nº 665, Bairro CIC, CEP 81.240-250, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.592.889/0001-92, aqui representada pela sua Sócia Administradora **SILVANA MACIEL FIAMETTI**, portadora do CPF nº 026.703.929-09 e RG 6.901.990-0, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.000829/2012-18**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 20/2012 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520, de 2002**, do **Decreto nº 5.450, de 2005**, do **Decreto nº 3.931, de 2001**, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 2002, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

1.1.1. Retificação dos valores repactuado através dos 5º Termo Aditivo, do item 9, Operador de Máquina Costal, passando de R\$ 2.540,30 (dois mil quinhentos e quarenta reais e trinta centavos) para R\$ 2.738,69 (dois mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) para o município de Curitiba, de R\$ 2.569,25 (dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2.769,90 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para os municípios de Campo Largo, Umuarama, Palmas, Ivaiporã, Irati, Foz do Iguaçu e Telemaco Borba, de R\$ 2.598,86 (dois mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) para 2.801,83 (dois mil oitocentos e um reais e oitenta e três centavos) para os municípios de Paranaguá e Paranaíba e de R\$ 2.629,18 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos) para R\$ 2.834,51 (dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos) no município de Jacarezinho;

1.1.2 Alteração do item 1.1.3.9 do 5º Termo Aditivo, o qual passa a ter a seguinte redação: transferência de 1(um) posto de serviços de operação de máquina costal/roçadeira, item 9, em Palmas – Campus Palmas para Cascavel – Campus Cascavel.

1.1.3 Transferência de 01 (um) posto de copeiragem, item 3, desocupado pelo 1º Termo Aditivo, de Ivaiporã - Campus Ivaiporã para Cascavel – Campus Cascavel.

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 5º TERMO DE APOSTILAMENTO



o Acréscimo de datas para início da vigência dos valores repactuados, sendo que para os postos vinculados ao SINDUSCON o início da vigência dos novos valores é junho de 2013 e para os postos vinculados ao SIEMACO o início da vigência dos novos valores é fevereiro de 2014.

1.1.3 Retificação da cláusula segunda – DO VALOR DO CONTRATO do 5º Termo Aditivo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 Considerando o objeto da Cláusula Primeira do presente termo de Apostilamento, os valores constantes na cláusula segunda do 5º Termo Aditivo - valor estimado/global, passarão de R\$ 3.820.447,92 (três milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos para 4.183.694,28 (quatro milhões cento e oitenta e três mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), e o valor mensal passará de R\$ 318.370,66 (trezentos e dezoito mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 348.641,19 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e dezenove centavos) , integrando ao valor global originalmente contratado, por conta do orçamento Geral da União, conforme quantitativo:

- Quantitativo Geral:

5º TERMO DE APOSTILAMENTO - acréscimos e supressões					
Item	Posto	Preço Máximo Admissível	Quantidade Estimada de Postos	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	R\$ 4.647,25	1	4.138,14	49.657,68
2	Recepcionista	R\$ 2.496,19	33	79.240,56	950.886,72
3	Copeiro	R\$ 2.194,83	7	11.896,82	142.761,84
4	Porteiro	R\$ 3.309,64	19	57.583,59	691.003,08
5	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.681,50	15	31.215,36	374.584,32
6	Operador de Caldeira	R\$ 3.954,01	1	3.608,25	43.299,00
7	Almoxarife	R\$ 3.070,86	1	3.075,78	36.909,36
8	Oficial de Manutenção Predial	R\$ 3.468,56	19	61.835,58	742.026,96
9	Operador de máquina costal/ roçadeira	R\$ 3.270,48	9	27.795,54	333.546,48
10	Jardineiro	R\$ 2.570,32	1	2.250,19	27.002,28
11	Orçamentista	R\$ 3.815,55	16	57.568,16	690.817,92
12	Cerimonialista	R\$ 3.903,09	2	8.433,22	101.198,64
<b>Total GERAL</b>			<b>124</b>	<b>348.641,19</b>	<b>4.183.694,28</b>

- Quantitativo por cidade:

Curitiba		ISS 2%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
1	Supervisor	1	R\$ 4.138,14	R\$ 4.138,14	R\$ 49.657,68
2	Recepcionista	14	R\$ 2.384,70	R\$ 33.385,80	R\$ 400.629,60
3	Copeiro	5	R\$ 1.691,22	R\$ 8.456,10	R\$ 101.473,20
4	Porteiro	6	R\$ 2.998,10	R\$ 17.988,60	R\$ 215.863,20
5	ASG	6	R\$ 2.058,91	R\$ 12.353,46	R\$ 148.241,52
7	Almoxarife	1	R\$ 3.075,78	R\$ 3.075,78	R\$ 36.909,36
8	Of. de Manut Pred	4	R\$ 3.215,66	R\$ 12.862,64	R\$ 154.351,68
9	Operador de Maq.	0	R\$ 2.738,69	R\$ -	R\$ -
11	Orçamentista	16	R\$ 3.598,01	R\$ 57.568,16	R\$ 690.817,92
12	Cerimonialista	2	R\$ 4.216,61	R\$ 8.433,22	R\$ 101.198,64
		<b>55</b>		<b>R\$ 158.261,90</b>	<b>R\$ 1.899.142,80</b>

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

*(Handwritten signatures and initials)*





Campo Largo		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.411,88	R\$ 2.411,88	R\$ 28.942,56
4	Porteiro	1	R\$ 3.032,26	R\$ 3.032,26	R\$ 36.387,12
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.252,31	R\$ 3.252,31	R\$ 39.027,72
9	Operador de maq	0	R\$ 2.769,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		3		R\$ 8.696,45	R\$ 104.357,40

Paranaguá		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	2	R\$ 3.067,22	R\$ 6.134,44	R\$ 73.613,28
5	ASG	1	R\$ 2.106,37	R\$ 2.106,37	R\$ 25.276,44
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.289,79	R\$ 3.289,79	R\$ 39.477,48
9	Operador de maq	0	R\$ 2.801,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		4		R\$ 11.530,60	R\$ 138.367,20

Foz do Iguaçu		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.411,88	R\$ 2.411,88	R\$ 28.942,56
2	Recepcionista	1	R\$ 2.411,88	R\$ 2.411,88	R\$ 28.942,56
4	Porteiro	1	R\$ 3.032,26	R\$ 3.032,26	R\$ 36.387,12
5	ASG	2	R\$ 2.082,37	R\$ 4.164,74	R\$ 49.976,88
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.252,31	R\$ 3.252,31	R\$ 39.027,72
9	Operador de maq	1	R\$ 2.769,90	R\$ 2.769,90	R\$ 33.238,80
		7		R\$ 18.042,97	R\$ 216.515,64

Londrina		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 2.411,88	R\$ 4.823,76	R\$ 57.885,12
4	Porteiro	1	R\$ 3.032,26	R\$ 3.032,26	R\$ 36.387,12
5	ASG	1	R\$ 2.082,37	R\$ 2.082,37	R\$ 24.988,44
8	Of. de Manut Pred	2	R\$ 3.252,31	R\$ 6.504,62	R\$ 78.055,44
		6		R\$ 16.443,01	R\$ 197.316,12

Jacarezinho		ISS 5%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	1	3.102,99	3.102,99	R\$ 37.235,88
5	ASG	1	R\$ 2.130,94	R\$ 2.130,94	R\$ 25.571,28
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.328,16	R\$ 3.328,16	R\$ 39.937,92
9	Operador de maq	1	R\$ 2.834,51	R\$ 2.834,51	R\$ 34.014,12
		3		R\$ 8.293,61	R\$ 136.759,20

Telêmaco Borba		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.411,88	R\$ 2.411,88	R\$ 28.942,56
4	Porteiro	1	R\$ 3.032,26	R\$ 3.032,26	R\$ 36.387,12
5	Asg	1	R\$ 2.082,37	R\$ 2.082,37	R\$ 24.988,44
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.252,31	R\$ 3.252,31	R\$ 39.027,72
9	Operador de maq	1	R\$ 2.769,90	R\$ 2.769,90	R\$ 33.238,80
10	Jardineiro	0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -
		5		R\$ 13.548,72	R\$ 162.584,64

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600

3  
Cy  
@





Umuarama		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.411,88	R\$ 2.411,88	R\$ 28.942,56
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.252,31	R\$ 3.252,31	R\$ 39.027,72
9	Operador de maq	1	R\$ 2.769,90	R\$ 2.769,90	R\$ 33.238,80
		3		R\$ 8.434,09	R\$ 101.209,08

Paranavaí		ISS 4%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.439,68	R\$ 2.439,68	R\$ 29.276,16
4	Porteiro	1	R\$ 3.067,22	R\$ 3.067,22	R\$ 36.806,64
5	ASG	1	R\$ 2.106,37	R\$ 2.106,37	R\$ 25.276,44
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.289,79	R\$ 3.289,79	R\$ 39.477,48
9	Operador de maq	0	R\$ 2.801,83	R\$ 2.801,83	R\$ 33.621,96
		4		R\$ 13.704,89	R\$ 164.458,68

Palmas		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	5	R\$ 2.411,88	R\$ 12.059,40	R\$ 144.712,80
4	Porteiro	1	R\$ 3.032,26	R\$ 3.032,26	R\$ 36.387,12
5	ASG	0	R\$ 2.082,37	R\$ 0,00	R\$ -
6	Op. De Caldeira	1	R\$ 3.608,25	R\$ 3.608,25	R\$ 43.299,00
8	Of. de Manut Pred	2	R\$ 3.252,31	R\$ 6.504,62	R\$ 78.055,44
9	Operador de maq	2	R\$ 2.769,90	R\$ 5.539,80	R\$ 66.477,60
10	Jardineiro	1	R\$ 2.250,19	R\$ 2.250,19	R\$ 27.002,28
		12		R\$ 32.994,52	R\$ 395.934,24

Assis Chateaubriand		ISS 4%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	2	R\$ 2.439,68	R\$ 4.879,36	R\$ 58.552,32
3	Copeiro	1	R\$ 1.730,22	R\$ 1.730,22	R\$ 20.762,64
5	ASG	1	R\$ 2.106,37	R\$ 2.106,37	R\$ 25.276,44
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.289,79	R\$ 3.289,79	R\$ 39.477,48
		5		R\$ 12.005,74	R\$ 144.068,88

Ivaiporã		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.411,88	R\$ 2.411,88	R\$ 28.942,56
3	Copeiro	0	R\$ 1.710,50	R\$ 0,00	R\$ -
4	Porteiro	1	R\$ 3.032,26	R\$ 3.032,26	R\$ 36.387,12
5	ASG	1	R\$ 2.082,37	R\$ 2.082,37	R\$ 24.988,44
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.252,31	R\$ 3.252,31	R\$ 39.027,72
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.769,90	R\$ 2.769,90	R\$ 33.238,80
10	Jardineiro	0	R\$ 2.250,19	R\$ 0,00	R\$ -
		5		R\$ 13.548,72	R\$ 162.584,64

Irati		ISS 3%			
Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
4	Porteiro	1	R\$ 3.032,26	R\$ 3.032,26	R\$ 36.387,12
5	ASG	0	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.252,31	R\$ 3.252,31	R\$ 39.027,72
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.769,90	R\$ 2.769,90	R\$ 33.238,80
		3		R\$ 9.054,47	R\$ 108.653,64

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua João Negrão, 1285 - Rebouças - CEP 80.230-150 - Curitiba PR - Brasil. Fone/Fax: (41) 3535-1600



Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.411,88	R\$ 2.411,88	R\$ 28.942,56
3	Copeiro	1	R\$ 1.710,50	R\$ 1.710,50	R\$ 20.526,00
4	Porteiro	2	R\$ 3.032,26	R\$ 6.064,52	R\$ 72.774,24
8	Of. de Manut Pred	1	R\$ 3.252,31	R\$ 3.252,31	R\$ 39.027,72
9	Operador de Maq	1	R\$ 2.769,90	R\$ 2.769,90	R\$ 33.238,80
		5		R\$ 13.439,21	R\$ 161.270,52

Pinhais ISS 2%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.384,70	R\$ 2.384,70	R\$ 28.616,40
		1		R\$ 2.384,70	R\$ 28.616,40



Jaguariaíva ISS 2%

Item	Posto	Quantidade	Valor Mensal unit	Valor mensal	Valor Anual
2	Recepcionista	1	R\$ 2.384,70	R\$ 2.384,70	R\$ 28.616,40
		1		R\$ 2.384,70	R\$ 28.616,40

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 13 de novembro de 2014.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <p>-----</p> <p><b>IRINEU MÁRIO COLOMBO</b> Magnífico Reitor</p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>  <p>-----</p> <p><b>SILVANA MACIEL FIAMETTI</b> Sócia Administradora</p>
---	--

**TESTEMUNHAS:**

Gestor do Contrato

NOME: Carlos Eduardo Fonini Zanatta

CPF: 037.071.759-79

NOME: *Suelen* FONSECA

CPF: 009.590.299-66

PROCESSO Nº 23411.000829/2012-18 – CONTRATO Nº 36/2012 – 5º TERMO DE APOSTILAMENTO